

TERCEIRO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 171/2005, celebrado entre o SENADO FEDERAL e a EMPRESA BRASILEIRA DE COMUNICAÇÃO S.A - RADIOBRÁS., objetivando alterar a sua razão social para EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC e prorrogar o mencionado instrumento.

O SENADO FEDERAL, neste ato representado por seu Diretor-Geral, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC, CNPJ nº 09.168.704/0001-42, neste ato representada por MARIA TEREZA CRUVINEL, Diretora - Presidente, portadora da Carteira de Identidade nº 317.508 SSP - DF e do CPF nº 085.369.961-53, e por seu Diretor de Serviços, JOSÉ ROBERTO BARBOSA GARCEZ, portador da Carteira de Identidade nº 7.012.101.189 SSP/RS e do CPF nº 186.034.750-91, tendo em vista os expedientes da Secretaria Jornal do Senado e da COPEGE, fls. 205/207, a manifestação e solicitação da CONTRATADA, fls. 212/214, a autorização do Senhor Diretor-Geral, fl 255, e as demais informações contidas no Processo nº 009.134/05-0, resolvem aditar o Contrato nº 171/2005, com fulcro na sua cláusula nona e no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecida a incorporação da Empresa Brasileira de Comunicação – RADIOBRÁS pela Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC, CNPJ nº 09.168.704/0001-42, assumindo esta por todos os atos, direitos e obrigações atinentes à RADIOBRÁS, de acordo com o disposto na Lei 11.652 de 7.4.2008, e nas Atas das Assembléias Gerais Extraordinárias realizadas nos dias 11 e 12 do mês de junho do corrente ano.

CLÁUSULA SEGUNDA

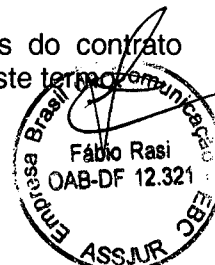
O Contrato nº 171/2005 fica prorrogado de 12 de dezembro de 2008 a 11 de dezembro de 2009.

CLÁUSULA TERCEIRA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01031055140610001 e Natureza de Despesa 339139, Nota de Empenho nº 2008NE002720, de 23 de setembro de 2008.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, do primeiro e segundo aditivos, não expressamente alteradas por este termo aditivo.



SENADO FEDERAL

Assim ajustados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília, 12 de dezembro de 2008.



AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL



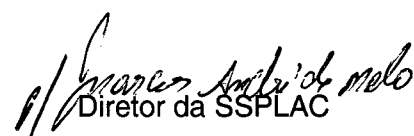
MARIA TEREZA CRUVINEL
DIRETORA-PRESIDENTE
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A



JOSÉ ROBERTO BARBOSA GARCEZ
DIRETOR DE SERVIÇOS
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A



Diretor da SADCON



Diretor da SSPLAC

